

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação nº 32/2021

Processo nº: 202000005028352

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Domingos Neto, esquina com Rua General Osório, nº 222-A, Setor Central, Inhumas – GO, registrado sob a matrícula nº 534 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Inhumas - GO, emitida em 05 de maio de 2021, para sediar a unidade do Vapt-Vupt na referida cidade.

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor contratado: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000022695277) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Implantação e Manutenção e ainda:

Considerando que os autos foram instruídos com o layout do imóvel (eventos SEI! 000016964576, 000019651857); Memorando inicial da área solicitante (evento SEI! 000016965374); Memorial Descritivo (evento SEI! 000017185179); Laudo de Avaliação (eventos SEI! 000017257472, 000017257515); Documentos com manifestação sobre o preço, adequações físicas e de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação descritos pela área técnica (eventos SEI! 000016965374, 000016982768, 000017266348, 000019648154, 000019700360, 000019840297, 000020054963, 000022695277); Proposta Comercial (evento SEI! 000019646974); Autorização/Procuração do proprietário à W M EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como concordância com as adaptações a serem realizadas no imóvel (eventos SEI! 000019647903, 000019647967); Caderno de Intenções (eventos SEI! 000020369645, 000022424725); Certidão de Matrícula do Imóvel (evento SEI! 000020470485, 000023938730); Documentos de Habilitação do Proprietário (eventos SEI! 000020481630, 000023082127, 000023492926, 000024291666, 000023939096); Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000022616125); Termo de Referência (evento SEI! 000022695277); Memorial Descritivo (evento SEI! 000022697926); Programação de Desembolso Financeiro (evento SEI! 000024157967); Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (evento SEI! 000023469358); Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000023493462); Parecer prévio (evento SEI! 000023788898); ART (evento SEI! 000023939297); Autorização da Câmara de Gestão de

Gastos (eventos SEI! 000023214376, 000024120831, 000024145120); Cadastro COMPRASNET - tela e deferimento (evento SEI! 000024296685); Minuta de Contrato (evento SEI! 000024342743);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (evento SEI! 000023469358);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à necessidade de instalação, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este, após as devidas adequações, ser capaz de atender às necessidades para o funcionamento da unidade em tela, quais sejam: localização, dimensão, edificação e destinação (eventos SEI! 000016965374, 000016982768, 000017266348, 000019648154, 000019700360, 000019840297, 000020054963, 000022695277);

Considerando finalmente, o Parecer ADSET nº 161 / 2021, da Procuradoria Setorial (evento SEI! 000023788898), favorável à contratação em tela, bem como a justificativa da contratação contida no Item 2, do Termo de Referência (evento SEI! 000022695277);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação com o proprietário: LEÔNIDAS DE SOUZA MARTINS, CPF: 093.643.071-00, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 161 / 2021 - ADSET(evento SEI! 000023788898), bem como **ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.**

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 08/10/2021, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 08/10/2021, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 08/10/2021, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024347078** e o código CRC **D9237592**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005028352



SEI 000024347078